

Protocolo CME nº 29/2022		
Processo SEI nº 6016.2022/0067413-0		
Interessado: EMEFM Vereador Antônio Alves Veríssimo – DRE PJ		
Assunto: Alteração Regimental - atendimento ao Parecer CME nº 33/2022		
Conselheiros Relatores: Neide Cruz e Sueli Aparecida de Paula Mondini		
Parecer CME nº 09/2023	Aprovado em 01/06/2023	Publicado no DOC de 24/07/2023, página 13 Atos do Executivo nº 473010

01	I – HISTÓRICO
02	Versam os autos sobre as adequações regimentais promovidas pela EMEFM Antônio
03	Alves Veríssimo, da Diretoria Regional de Educação Pirituba Jaraguá – PJ, em
04	atendimento ao Parecer CME 33/2022 de 24/12/2022.
05	O Regimento foi aprovado, excepcionalmente, a partir do ano de 2022, como
06	determinou o artigo 2º da Instrução Normativa nº 18/2022, considerando que, nos
07	termos da Resolução CME 04/2021, “atende aos dispositivos previstos na legislação em
08	vigor, as relatoras indicam que o Regimento Educacional da EMEFM Vereador Antônio
09	Alves Veríssimo seja aprovado, tendo suas alterações vigentes”.
10	Contudo, no referido Parecer, as relatoras ressaltam a necessidade de algumas
11	atualizações, fazendo constar:
12	<i>No documento analisado não foram identificadas as especificidades do Projeto de Vida e</i>
13	<i>a forma de escolha dos itinerários pelos estudantes, no entanto, em se tratando de</i>
14	<i>Regimento que já teve sua aplicação no ano de 2022, propõe-se que atualização seja</i>
15	<i>providenciada pela equipe da unidade e encaminhada para análise, no 1º trimestre de</i>
16	<i>2023.</i>
17	<i>Diante dos novos olhares necessários aos percursos de aprendizagem dos estudantes,</i>
18	<i>tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio, assegurados os conceitos</i>
19	<i>orientadores do Currículo da Cidade: educação integral, equidade e educação inclusiva,</i>
20	<i>enfatizamos a importância de que o Regimento e suas normas aprovadas constituam as</i>
21	<i>garantias do acesso, da permanência com qualidade e dos direitos de aprendizagem de</i>
22	<i>todos e de cada um, na perspectiva da gestão e da educação democráticas.</i>
23	<i>Outrossim, de forma a potencializar a organização curricular, de tempos, de espaços e</i>
24	<i>oportunidades que reafirmem o compromisso com uma educação inovadora e instigante,</i>
25	<i>recomendamos que as possibilidades de flexibilização previstas na Resolução CME nº</i>
26	<i>03/2021, de 16/09/2021, sejam continuamente colocadas em prática na EMEFM Antônio</i>
27	<i>Alves Veríssimo.</i>

Parecer CME nº 09/2023

28	A EMEFM Antônio Alves Veríssimo atendendo às recomendações deste Colegiado,
29	incorporou ao Regimento Educacional, itens que deixam claras as oportunidades de
30	aprendizagem e de flexibilização curricular, bem como as especificidades de Projeto de
31	Vida e Escolha de Itinerários e encaminhou, no 1º trimestre de 2023, a versão
32	atualizada, para apreciação do Conselho.
33	II – APRECIÇÃO
34	Trata o presente de atendimento ao contido no Parecer CME 33/2022, que versa sobre a
35	alteração do Regimento Educacional da EMEFM Vereador Antônio Alves Veríssimo,
36	aprovado com recomendação de envio no 1º trimestre de 2023, de adequações que
37	evidenciem especificidades do Projeto de Vida e a forma de escolha dos itinerários pelos
38	estudantes, bem como as possibilidades de flexibilização de tempos, espaços e
39	organização curricular.
40	A equipe da unidade, com a participação da Supervisão Escolar elaborou a Alteração
41	Regimental, incorporando tais recomendações.
42	O Diretor Regional de Educação, entendendo que a recomendação constante no
43	Parecer, encontra-se atendida, encaminha o processo à SME onde tramitou pelos
44	diferentes setores envolvidos na matéria e o processo chega a este Colegiado.
45	As relatoras, a partir da análise do documento recebido, consideram que a alteração
46	regimental proposta pela EMEFM Vereador Antônio Alves Veríssimo atendeu a todas as
47	orientações constantes no Parecer CME 33/2022.
48	Também consideram que o Regimento se encontra de acordo com as normas vigentes,
49	bem como com as diretrizes atuais para o aspecto formal de apresentação de Regimento
50	Educacional.
51	Na perspectiva de evitar que a escola tenha um novo Regimento aprovado e publicado
52	em um mesmo ano letivo, indicam a publicação em DOC de que foram contemplados os
53	aspectos formais e recomendam que os aspectos pedagógicos constem no Projeto
54	Político Pedagógico elaborado, analisado e acompanhado pela Equipe Pedagógica e Supervisão
55	Escolar da unidade.
56	III - CONCLUSÃO
57	Em face do exposto, as relatoras recomendam a aprovação das alterações propostas
58	para o Regimento da EMEFM Vereador Antônio Alves Veríssimo da Diretoria Regional de
59	Educação Pirituba Jaraguá e reiteram que o presente seja dado ciência à comunidade
60	escolar.

Parecer CME nº 09/2023

61 **IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

62 O Conselho Municipal de Educação, por meio do presente Parecer, aprova por
63 unanimidade as alterações que passam a integrar o Regimento Educacional da EMEFM
64 Vereador Antônio Alves Veríssimo.

65 Reitera-se que seja dada ciência, à toda comunidade escolar, da incorporação das
66 alterações regimentais aprovadas neste Parecer.

Sala do Plenário, em 01 de junho de 2023.

Rose Neubauer

Presidente

Conselho Municipal de Educação de São Paulo – CME-SP